



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais – DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

EDITAL 169/2020 - PROEN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 39-2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS (CADASTRO DE RESERVA) PARA O PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS NATURAIS (CAMPUS
GRAJAÚ)**

Programa de Educação Tutorial 2020.1

MEC/SESu/DIFES Cursos: Ciências Naturais e

Ciências Humanas

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25) e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Naturais Interdisciplinar (título da proposta de trabalho: estudo sobre os principais recursos naturais da cidade de Grajaú para fins de preservação: uma visão interdisciplinar) conforme se segue.

Considerando a Medida Provisória nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;

A Portaria MEC nº 544/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

O Parecer CNE/CP nº 05, aprovado em 28 de abril de 2020 e homologado em 29 de maio de 2020 com exceção do item 2.16, sobre reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19;

A Portaria GR nº 241/2020-MR, que dispõe sobre as ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão, em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que trata das normas regulamentadoras dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão

A Resolução nº 1.948-CONSEPE-2019, que trata do calendário acadêmico do ano letivo 2020, na Universidade Federal do Maranhão; a resolução 1.999-CONSEPE-2020, que trata do calendário acadêmico especial, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão; a Instrução Normativa nº 02/2020, da Pró-Reitoria de Ensino; a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas; a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia de Coronavírus (COVID-19), previstas na Portaria GM/MS nº 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); a gravidade do momento e a necessidade de estimular o isolamento domiciliar como forma de minimizar a transmissão do COVID-19; as



propostas encaminhadas e os debates realizados pelas unidades acadêmicas e pelas entidades representativas, na sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de julho de 2020; as manifestações e as orientações emitidas pelo Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA) e a urgência que o caso requer.

Considerando o EDITAL de nº 39/2020-PROEN para SELEÇÃO DE BOLSISTAS (CADASTRO DE RESERVA) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS NATURAIS (CAMPUS GRAJAÚ) publicado em 21 de fevereiro de 2020;

Considerando a publicação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos do certame, publicado através do edital nº 77-2020 de 25 de março de 2020;

Considerando a Retificação nº 78-2020 de 25 de março de 2020 que suspendeu as etapas de: Redação e Entrevista Presencial, dada a Pandemia do COVID-19, do EDITAL de nº 39/2020-PROEN;

Considerando a necessidade de continuidade da execução do programa e do processo seletivo, adequada à nova configuração de Trabalho e Ensino Remoto desta IES;

RESOLVE:

Retomar o processo seletivo, aberto pelo EDITAL de nº 39/2020-PROEN, de acordo com as normas de retificação deste edital, **alterando o formato da realização da Entrevista e alterando os prazos de execução do certame**, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

<i>Período das inscrições</i>	<i>02/03/2020 até 15/03/2020</i>
<i>Divulgação dos resultados preliminares</i>	<i>18/03/2020</i>
<i>Divulgação do resultado final</i>	<i>30/03/2020</i>

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

<i>Período das inscrições</i>	<i>02/03/2020 até 15/03/2020*</i>
<i>Divulgação dos resultados preliminares</i>	<i>18/03/2020*</i>
Apresentações Remotas	20/11/2020
Entrevista Individual Remota	23/11/2020 e 24/11/2020
Divulgação do Resultado Final	27/11/2020



* Etapa executada.

ONDE SE LÊ:

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3ª Etapa: A redação deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação **7,0 (sete) - (Eliminatória)**;

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenção e redação **(Eliminatória)**.

LEIA-SE:

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3ª Etapa: Esta etapa será realizada por meio de apresentações de forma remota, pela plataforma Google Meet (o horário e link da sala será disponibilizado com antecedência aos selecionados nas duas primeiras etapas por meio dos contatos – e-mail; telefone – disponibilizados no ato da inscrição), com nota mínima para aprovação **7,0 (sete) - (Eliminatória)**;

I – Dos critérios para as Apresentações Remotas:

- a) Os temas das apresentações deverão ser de acordo com os eixos temáticos disponibilizados neste edital, que poderá ser escolhido pelo candidato;
- b) O tempo de apresentação será de 10 min (com 2 min de tolerância para + ou -);
- c) Não será disponibilizado *template* para as apresentações. O candidato deverá ser responsável por montar sua apresentação;
- d) As apresentações deverão conter obrigatoriamente: referencial teórico, discussão e considerações finais.

II – Eixos temáticos:

- a) Comunidades tradicionais e sua relação com o meio ambiente;
- b) Qualidade da água;
- c) Recursos Hídricos no Estado do Maranhão ou em Grajaú;
- d) Uso e conservação dos recursos naturais.

III – Critérios de Avaliação:

- a) Domínio de conteúdo;
- b) Qualidade, clareza e coerência no conteúdo apresentado;
- c) Recursos didáticos/criatividade;
- d) Postura acadêmica e espírito crítico;
- e) Cumprimento do tempo de apresentação.

Observação: O Eixo Temático deverá ser identificado na apresentação.



4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenção e apresentação. Esta etapa acontecerá de forma remota, pela plataforma Google Meet (o horário e link da sala será disponibilizado com antecedência aos selecionados nas duas primeiras etapas por meio dos contatos – e-mail; telefone – disponibilizados no ato da inscrição (**Classificatória**);

I – Dos critérios para a Entrevista:

- a) A entrevista será individual, com duração de no mínimo 15 minutos;

ONDE SE LÊ:

11. RESULTADO:

O resultado final dos estudantes selecionados será afixado no dia 30/03/2020 até às 18:00 horas, no quadro de avisos do Centro. No caso dos selecionados que atendam a todas as exigências do edital e apresentarem a mesma classificação será dada a preferência para o/a candidato/a com maior rendimento acadêmico.

LEIA-SE:

11. DO RESULTADO DA ANÁLISE

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado a partir do dia 27/11/2020. No caso dos selecionados que atendam a todas as exigências do edital e apresentarem a mesma classificação será dada a preferência para o/a candidato/a com maior rendimento acadêmico.

ONDE SE LÊ:

13- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Dia 02 a 15 de março de 2020
Resultado parcial	18 de março de 2020
Redação	20 de março de 2020
Entrevista	24 de março de 2020
Resultado final	30 de março de 2020

LEIA-SE:

13- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Dia 02 a 15 de março de 2020
Resultado parcial	18 de março de 2020
Apresentações Remotas	20/11/2020



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais – DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

Entrevista Individual Remota	23/11/2020 e 24/11/2020
Divulgação do Preliminar	27/11/2020

São Luis, 12 de novembro de 2020

Profa. Dr.a ISABEL IBARRA CABREARA
Pró-Reitora de Ensino-PROEN
UFMA